

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 18h:00min na sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Terceira Reunião Extraordinária da Câmara do ano de 2021, sob a Presidência do Vereador Sr. Fábio Júnior dos Santos. Conferidas as presenças dos Vereadores (as): Alípio Ferreira de Lima Filho, Cícero Sebastião dos Reis Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Cristiane Pinheiro Luna, Jerônimo Francisco de Melo, Luiz Henrique de Castro, Luiz Júnior Antunes Coelho e Paulo Ângelo Lopes da Silva. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, em seguida determinou a 1ª Secretária vereadora Cristiane Pinheiro Luna que procedesse à leitura da ata da última reunião que após lida, votada foi aprovada e assinada por todos. Em ato contínuo o Presidente determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia a saber: Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 02/2021 que “Autoriza ao Poder Executivo a Criar Elemento de Despesa nas Dotações Orçamentárias que Menciona, no Orçamento do Exercício Financeiro de 2021”; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 02/2021 que “Autoriza ao Poder Executivo a criar elemento de despesa nas dotações orçamentárias que menciona, no orçamento do Exercício Financeiro de 2021”; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Resolução nº 01/2021 que “Regulamenta a transmissão ao vivo via internet e gravação permanente em áudio e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Desterro do Melo”, de autoria da Mesa Diretora e Ofício nº 42/2021 de autoria da Mesa Diretora que encaminha Projeto de Lei Complementar nº 03/2021 que "Altera a Lei Complementar nº 035/2020 que “Dispõe sobre Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Poder Legislativo de Desterro do Melo, e dá outras Providências" de autoria da Mesa Diretora, que foi encaminhado à Comissão Permanente Legislação, Justiça e Finanças para análise, discussão e posterior emissão de parecer. Iniciando segunda parte o Presidente, vereador Fábio colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 02/2021 que “Autoriza ao Poder Executivo a Criar Elemento de Despesa nas Dotações Orçamentárias que Menciona, no Orçamento do Exercício Financeiro de 2021”. Com a palavra o Presidente vereador esclareceu que houve dúvidas do vereador Jerônimo, esclarecendo que estava seguindo orientações da 9ª Promotoria de Justiça sobre diárias e reembolso, esclarecendo que algumas despesas

eram pagas na forma de diárias, exemplificando que tiveram que fazer uma cópia de chave, que se tratava de um reembolso e verificaram que não havia esse elemento de despesa no orçamento da Câmara, deste modo, solicitou ao Executivo a criação por meio deste projeto. Em seguida com a palavra o vereador Jerônimo esclareceu que na verdade a palavra reembolso ficou incorreta, portanto foi até retirada por emenda redigida pela Comissão. Destacando que ao seu entendimento estavam criando uma ficha praticamente igual a outra, frisando que a ficha de diária de pessoal civil se trata da mesma coisa, afirmando que ao seu ver não seria reembolso e sim serviço de terceiros à compra da chave, conforme foi citado. Ressaltando por fim que não vislumbrava a necessidade de criação desse elemento. Em ato contínuo com a palavra o Presidente ressaltou que entendia o vereador Jerônimo que é da área, porém em conversa com a Contadora da Prefeitura foi sugerido a criação do referido elemento de despesa. Em seguida com a palavra a vereadora Cristine esclareceu que se por exemplo ficassem afastados do município a serviço, por um período menor de 06 (seis) horas, não teriam a diária e sim o reembolso. Com a palavra o vereador Cícero questionou se não haveria no orçamento alguma ficha específica para esse tipo de despesa. Com a palavra a vereadora Cristiane destacou que tudo que estiver relacionado a locomoção será reembolso. O Presidente, vereador Fábio em seguida destacou que não tem como pagar uma diária com valor menor do que está fixado em lei. Em ato contínuo a vereadora Cristiane destacou que o reembolso trata-se de uma forma de economia, afirmando que a diária não deixa de existir e nas situações que se locomoverem em horários menores teriam duas opções. Com a palavra o Presidente Vereador Fábio afirmou que esse projeto é uma solução orçamentária para o que não está previsto. Em ato contínuo o vereador Paulo Ângelo esclareceu que faz parte da comissão que analisou o Projeto, afirmando que não conseguiram chegar no mesmo ponto de vista, exemplificando uma situação de um pneu furar no meio de uma viagem, que seria o caso de efetuar o pagamento e trazer a nota fiscal e solicitar o reembolso, ressaltando por fim que a diária é fixa e o reembolso não. Com a palavra o vereador Cícero ressaltou que gasto menor é muito bacana, questionando se o valor de R\$ 4.000,00 na ficha seria o máximo a ser gasto no ano. Em resposta a vereadora Cristiane esclareceu que este valor foi o fixado para o ano todo, porém dependerá da necessidade ao decorrer do exercício. Em seguida o Presidente vereador Fábio esclareceu que o orçamento é fictício, onde foi colocado um valor razoável e no final do ano poderá ser anulado, ou no caso de necessidade de aumento, poderá ser suplementado, afirmando se tratar de questão impossível de mensurar, ou seja, vai ocorrer de acordo

com a necessidade dos gastos. Não havendo mais quem quisesse discutir o Projeto de Lei nº 02/2021 que “Autoriza ao Poder Executivo a Criar Elemento de Despesa nas Dotações Orçamentárias que Menciona, no Orçamento do Exercício Financeiro de 2021”, foi colocado em primeira votação, recebendo o voto favorável dos vereadores Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Cristiane Pinheiro Luna e Paulo Ângelo Lopes da Silva, contrários ao projeto os vereadores Cícero Sebastião dos Reis Silva, Luiz Henrique de Castro e Luiz Júnior Antunes Coelho e uma abstenção do vereador Jerônimo Francisco de Melo. Portanto PL nº 02/2021 foi aprovado por 04 (quatro) votos à 03 (três) contrários e 01 (uma) abstenção do vereador Jerônimo. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Resolução nº 01/2021 que “Regulamenta a transmissão ao vivo via internet e gravação permanente em áudio e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais solenes, e audiências públicas da Câmara Municipal de Desterro do Melo”. Não havendo quem quisesse discutir o Projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Sem mais considerações, e estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e convocou para a próxima reunião extraordinária a realizar-se no dia 01 de março às 18 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores Presentes. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 26 de fevereiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
PRESIDENTE

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
VICE-PRESIDENTE

CRISTIANE PINHEIRO LUNA
1º SECRETÁRIO

PAULO ÂNGELO LOPES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VEREADOR

CÍCERO SEBASTIÃO DOS REIS SILVA
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO
VEREADOR

LUIZ JUNIOR ANTUNES COELHO
VEREADOR